Requerimento nº 34 de 2020

"Prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) por 30 dias, até o dia 10 de abril"

O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor GILMAR ALVES DA SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao subsecretário de Receita Tributária Dr. Rodrigo Alves Santos, coordenador do TUDO AQUI, solicitando dos mesmos que possam promover a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) por 30 dias, até o dia 10 de abril.

Justifica-se este pelo fato de que muitos contribuintes estão reclamando que ainda não receberam o carnê para efetuar o pagamento e outros por questões de dificuldades financeiras não conseguiram pagar nesse tempo curto que foi estipulado.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração, aguardando parecer favorável.

N. Termos. P. Deferimento.

Por estas razões e na defesa do interesse público, subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente